



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2600/2013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo.

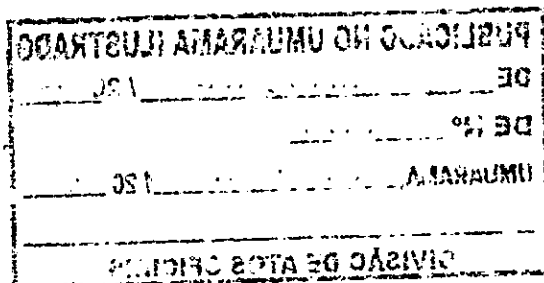
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Maria Antonia Vicentin Coelho	1.797.408 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2012/2013	19.11.2013 a 18.12.2013
2	Maria dos Anjos Magan	4.030.724-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2012/2013	04.11.2013 a 03.12.2013
3	Walid Mahmoud Nage	1.587.046-0 SSP-PR	Saúde	Médico	2012/2013	04.11.2013 a 03.12.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2013

DE 03 DE NOVOEMBRO DE 2013

ASS: 018192

DE 03 DE NOVOEMBRO DE 2013

PARANÁ, 03 DE NOVOEMBRO DE 2013

ASS: 018192

DE 03 DE NOVOEMBRO DE 2013

UMUARAMA, 03 DE NOVOEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 280/2013

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	03 de novembro de 2013
DE Nº	9915
UMUARAMA,	04 de novembro de 2013
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	